



CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE -  
UNIFAN

**Projeto de Avaliação  
Institucional  
2021-2023**

CPA – Comissão Própria de Avaliação

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>A INSTITUIÇÃO</b>	<b>3</b>
2.1	IDENTIFICAÇÃO	3
2.2	CARACTERIZAÇÃO	3
2.3	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	4
2.4	HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES	7
<b>3</b>	<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA)</b>	<b>8</b>
3.1	ATO LEGAL	8
3.2	COMPOSIÇÃO DA CPA	8
3.3	FUNÇÕES DA CPA	9
3.4	FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA CPA	9
3.5	FUNCIONAMENTO DA CPA	9
<b>4</b>	<b>CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>10</b>
4.1	DIRETRIZES	10
4.2	PRINCÍPIOS	10
4.3	OBJETIVOS	10
4.4	ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E OS PPCs	11
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>11</b>
5.1	CONCEITOS	13
5.2	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E INDICADORES	13
5.3	SENSIBILIZAÇÃO	14
5.4	FASE DE COLETA DE DADOS	15
5.5	DIAGNÓSTICO	15
<b>6</b>	<b>AVALIAÇÃO EXTERNA</b>	<b>16</b>
6.1	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)	16
<b>7</b>	<b>CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>17</b>
7.1	RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	17
7.2	RELATO INSTITUCIONAL	18
<b>8</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>9</b>	<b>METAS PARA CPA (TRIÊNIO 2021-2023)</b>	<b>19</b>
9.1	PLANO DE AÇÃO	19
<b>10</b>	<b>BALANÇO CRÍTICO DA CPA</b>	<b>19</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>20</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Reavaliar as práticas, por intermédio de evidências consistentes para a tomada de decisão, é uma ação contínua na instituição, o que inclui sua Comissão Própria de Avaliação. O presente projeto revela uma nova perspectiva no processo de auto avaliação, na medida em que inicia um novo ciclo avaliativo, que amplia o papel da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Centro Universitário Nobre (UNIFAN).

Em 2010 a FAN, atual UNIFAN, instituiu sua CPA em consonância com os requisitos do Ministério da Educação, que implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), mas também visando atender às suas próprias necessidades de aperfeiçoamento contínuo. O processo, que era bianual, passou a ser realizado anualmente a partir de 2012. Em 2014, começa a ser feita a coleta de dados, semestralmente, gerando um relatório anual

A partir de 2019, a CPA da FAN, atual UNIFAN, passa a deter maior foco no que diz respeito à execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e quanto às ações estratégicas e eixos perenes de atuação.

Além de subsidiarem as ações internas e a reformulação do PDI, os resultados das avaliações formam a base para a implementação de todas as políticas educacionais e de ações correspondentes.

## 2 A INSTITUIÇÃO

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO

MANTENEDORA:

**Grupo Nobre de Ensino Ltda. – 1135**

CNPJ: 14. 487. 128/0001-36

End.: Av. Maria Quitéria, 2116, Centro, Feira de Santana, CEP 44.001- 008

MANTIDA:

Centro Universitário Nobre (UNIFAN), Código MEC/INEP -1718

### 2.2 CARACTERIZAÇÃO

Faculdade privada com fins lucrativos, localizada na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia.

Organização acadêmica: Centro Universitário.

Natureza jurídica: privada com fins lucrativos.

Categoria administrativa: privada com fins lucrativos.

Ato de credenciamento: ato autorizativo do primeiro curso de graduação Portaria n. 965, de 17/05/2001, publicada no DOU em 22 de maio de 2001.

Ato de Credenciamento: Portaria n. 137, de 11 de março de 2021, publicada no DOU em 12 de março de 2021.

**Centro Universitário Nobre**

Endereço: Av. Maria Quitéria, 2116, Centro, Feira de Santana, BA, CEP 44.001-008.

**Corpo Dirigente:**

Jodilton Oliveira Souza – Reitor

Mariana Santana Oliveira Souza – Vice-Reitora

Gustavo Leite Caribé Checcucci – Pró-Reitor Acadêmico

Maria de Lá Salett Santana Souza – Pró-Reitora Administrativa

## 2.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Nobre (UNIFAN), com limite territorial de atuação no município de Feira de Santana, estado da Bahia, é uma Instituição de Ensino Superior (IES) mantida pelo GRUPO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA LTDA., a qual se configura como uma sociedade civil de direito privado, de fins educacionais e econômicos, fundada em 1º de dezembro de 1977, com sede e foro em Feira de Santana, estado da Bahia.

### **Pré – Vestibular/Colégio Nobre**

A história do Centro Universitário Nobre (UNIFAN) começa com a criação do Grupo Nobre, em 1978. O Grupo se iniciou com o Curso Pré-Vestibular, objetivando atender a uma demanda reprimida para este segmento educacional na cidade. O Cursinho evoluiu para o Colégio. O funcionamento do Colégio foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia por meio da Resolução n. 456, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 8 e 9 de abril de 1978.

Inicialmente, o Colégio ofereceu o Ensino Médio e, após seis anos, o Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) – Nobre Júnior. Em 1990, foi fundado o Nobrinho para atender à Pré-Escola.

### **Faculdade Nobre**

A reconhecida qualidade pedagógica nesta caminhada, a credibilidade conquistada diante da população local, o aumento do número de alunos e, especialmente, as escassas opções de cursos superiores em Feira de Santana e região levaram à fundação da Faculdade Nobre (FAN), autorizada para funcionamento em 17 de maio de 2001, mediante autorização da Portaria n. 965, de 17 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2001, do Ministério da Educação (MEC). Desta forma, em janeiro de 2002, foi fundada a FAN, com seu primeiro Curso, o de Serviço Social, autorizado pela Portaria n. 632, de 15 de março de 2004.

Sendo bem sucedida nesta iniciativa, a instituição, tendo a sociedade como princípio e referência, visualizou novas perspectivas de atendimento às demandas de formação superior do contexto no qual a faculdade estava e está inserida,

ampliando de uma para 12 modalidades de Cursos de Graduação ao longo desses 20 anos de funcionamento, e de 50 para 1443 vagas disponibilizadas anualmente, demonstrado um crescimento contínuo.

Assim sendo, nestes 20 anos de existência, e observando as tendências e demandas, foram implantados os seguintes cursos de graduação: Educação Física (Portaria n. 632, de 15 de março de 2004), Fisioterapia (Portaria n. 631, de 15 de março de 2004), Fonoaudiologia (Portaria n. 630, de 15 de março de 2004), Nutrição (Portaria n. 4.402 de 29 de dezembro de 2004), Enfermagem (Portaria n. 4.403, de 29 de dezembro de 2004), Psicologia (Portaria n. 1.126 de 20 de dezembro de 2006), Direito (Portaria n. 564, de 26 de junho de 2007), Biomedicina (Portaria n. 134, de 29 de janeiro de 2009), Engenharia Civil (Portaria n. 662, de 28 de setembro de 2018), Arquitetura e Urbanismo (Portaria n. 104, de 22 de fevereiro de 2019) e Farmácia (Portaria n. 113, de 28 de fevereiro de 2019), Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica (Portaria n. 917, de 27 de dezembro de 2018). A Instituição foi Recredenciada em 7 de outubro de 2011, pela Portaria Ministerial n. 1.417.

Nesse sentido, forçoso registrar a evolução histórica das notas obtidas perante o Ministério da Educação dos Cursos de Graduação de nossa instituição.

Tabela 1 - Conceitos avaliativos da graduação UNIFAN

<b>Curso</b>	<b>Nota ENADE</b>	<b>Conceito/MEC - CPC</b>	<b>Conceito/MEC - CC</b>
Biomedicina	3	4	4
Direito	5	5	5
Ed. Física	4	5	4
Engenharia Elétrica	2	3	4
Engenharia Mecânica	3	4	3
Fisioterapia	2	3	3
Nutrição	4	4	4
Psicologia	3	4	3
Enfermagem	3	4	2

Fonte: MEC/INEP (2021).

Tabela 2 – Conceitos avaliativos UNIFAN

<b>Ano</b>	<b>IGC</b>	<b>IGC Contínuo</b>	<b>CI</b>
2013	4	3,1910	3
2014	4	3,1129	3
2015	4	3,3750	3
2016	4	3,7379	3
2017	4	3,8268	3
2018	4	3,8246	4

Fonte: MEC/INEP (2021).

### **Pós-graduação (*lato sensu*)**

Avançando nos seus propósitos acadêmicos e visando socializar conhecimentos que fortaleçam a capacitação profissional, a partir do contorno histórico das suas atividades de graduação, deu-se início à oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em 2007, com o Curso de Especialização em Gestão Social de Pessoas. Ampliou-se, gradativamente, a oferta de cursos, considerando-se o potencial acadêmico e os resultados avaliativos externos e internos e se alcançando, em 2021, o destacado número de oferta de seis diferentes cursos de pós-graduação.

Em nível de pós-graduação, portanto, o Centro Universitário Nobre (UNIFAN), oferece os seguintes Cursos: Direito Eleitoral e Administrativo, Direito Médico e da Saúde, Direito Penal e Processo Penal, Neuropsicologia, Terapia Manual com ênfase em Cadeias Musculares e Posturologia, *Personal Training Advanced*, além de outras possibilidades compatíveis com as efetivas condições instaladas, vinculadas às áreas de conhecimento existentes, conforme o que estabelecem as Resoluções do Conselho Nacional de Educação CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, e n. 4, de 11 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018a, 2018b).

### **Centro Universitário Nobre (UNIFAN)**

Com um posicionamento expressivo na qualidade educacional e, por consequência, aos seus indicadores perante ao Ministério da Educação, Conselhos de Classe e premiações nacionais, a FAN fortaleceu um novo passo na busca de acentuar ainda mais a pesquisa, extensão e a pós-graduação *lato sensu*. Nasce após a publicação da Portaria n. 137, de 12 de março de 2021, o Centro Universitário Nobre (UNIFAN), com suas bases sólidas e bem definidas, tornando-se, assim, uma nova categoria educacional a atuar na Bahia e no Brasil.

Nesse sentido, a educação no âmbito da extensão está contida como ação político-pedagógica que caracteriza a relação como prática acadêmica e é o instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais, de forma programada e sistemática, envolvendo um processo orgânico que não se confunde com assistencialismo. É fator integrador do ensino e da pesquisa, objetivando responder à demanda social e representa um compromisso da instituição com a comunidade.

O Centro Universitário Nobre (UNIFAN) tem como objetivos de extensão acadêmica instituir a formação político-social, técnico-científica e prática profissional do corpo discente, sintonizada com as exigências atuais do mercado, além de interligar-se às áreas do ensino e da pesquisa, e possibilitar a verdadeira associação da prática acadêmica como um todo na vida do estudante.

A articulação da tríade ensino/pesquisa/extensão possibilita um olhar complexo sobre a produção de conhecimento dentro da universidade e fora dela, sem hierarquização, mas com a devida suspensão das relações de poder que aí se estabelecem. Da mesma forma que facilita a execução das duas grandes metas da universidade brasileira: democratização dos saberes e sistematização do conhecimento.

## 2.4 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES

Desde sua criação, a CPA da antiga Faculdade Nobre, atual Centro Universitário Nobre, tem como foco: (i) conduzir os processos de avaliação internos; (ii) sistematizar análises e resultados do processo de auto avaliação; (iii) prestar informações solicitadas pelo INEP/MEC.

Desde o começo, a CPA, nesta instituição, teve autonomia para atuar em prol do desenvolvimento acadêmico pautado pela excelência. Para tal, foi fundamental e, assim, houve uma independência e autonomia. Aliada a essa condição primacial, foi fundamental todo aparato material para a condução dos trabalhos da CPA e assim existiu e há!

Em 2012, outras indicações da CPA transformam a cultura institucional. A Comissão sugere que diversas ações de responsabilidade social poderiam estar mais integradas de forma a que mais facilmente se perceba a coerência com a política.

No triênio 2015-2017, a CPA destacou alguns pontos, que são alvo desta Comissão, entre outros temas:

a) reavaliar a proposta de elaboração de um documento abrangente sobre as atividades de pesquisa discente e sua divulgação - Elaboração de proposta institucional de coleta, análise de dados, propostas de melhoria e divulgação dos

resultados, com o objetivo de consolidar o processo avaliativo interno, incluindo temas de interesse institucional que suplantem a função tradicional de uma CPA;

b) conhecer os novos instrumentos de avaliação institucional externa, para compreender as mudanças propostas, e avaliar em que medida a instituição as desenvolve de forma adequada.

### 3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA)

#### 3.1 ATO LEGAL

O Regulamento da CPA foi aprovado em 16 de abril de 2021, conforme a Resolução CONSAD n. 5/2021.

#### 3.2 COMPOSIÇÃO DA CPA

Os membros da CPA foram em parte eleitos e em parte indicados pelo Comitê Executivo da instituição. A eleição docente e de corpo técnico-administrativo foi feita por canal eletrônico, Aplicativo *SURVEY MONKEY*, com ampla divulgação na comunidade. A eleição discente foi feita pelas representações estudantis dos líderes de sala. Já a representação da sociedade civil foi convidada a compor a CPA.

Quadro 1 – Membros da CPA para o triênio 2021-2023

<b>Segmento</b>	<b>Representantes da CPA 2021-2023</b>
<b>Presidente</b>	Deivisson Lopes Pimentel
<b>Corpo técnico-administrativo</b>	Deivisson Lopes Pimentel – membro eleito (Presidente) Vivian Geovana Lima da Silva – membro eleito
<b>Corpo docente</b>	Yuri Carneiro – membro eleito André Henrique do Vale Almeida – membro eleito
<b>Corpo discente</b>	Ytalo Cedraz Moraes Matos – membro eleito Vitória Brandão dos Santos Trindade – membro eleito
<b>Sociedade civil</b>	Dr. André Guimarães – membro convidado Sra. Ana Cristina Santos Pedreira Nunes – membro convidado
<b>Secretária Executiva</b>	Aládia Amoedo da Costa Pinto

### 3.3 FUNÇÕES DA CPA

A CPA se organiza em torno de três funções principais:

- a) aprovar, promover e acompanhar o desenvolvimento do Projeto de Autoavaliação Institucional;
- b) deliberar sobre as questões gerais que dizem respeito à Autoavaliação Institucional;
- c) emitir pareceres em assuntos referentes à autoavaliação institucional.

### 3.4 FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA CPA

São atribuições do Presidente da CPA:

- a) representar a CPA da UNIFAN perante outras instituições e órgãos de regulação e avaliação;
- b) convocar e coordenar as reuniões;
- c) decidir para aprovação, quando for o caso, sobre assuntos urgentes;
- e) responsabilizar-se pelo relatório anual das atividades;
- f) zelar pelo cumprimento do Projeto de autoavaliação institucional;
- g) estimular a ampla divulgação das ações da Comissão e dos resultados obtidos nos processos de autoavaliação.

### 3.5 FUNCIONAMENTO DA CPA

A CPA se reúne bimensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Reitor ou por seu Presidente. De cada reunião, é lavrada uma ata sendo aprovada e assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Para melhor condução das atividades, o comparecimento às reuniões, exceto dos membros representantes da sociedade civil organizada, é obrigatório e tem precedência sobre outras atividades da IES

## **4 CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **4.1 DIRETRIZES**

Com base nas dez dimensões do Sinaes, a CPA deve atuar de forma imparcial e independente, analisando, avaliando e colhendo elementos para propor uma evolução acadêmica construindo, com todos os pares, um processo ascendente.

Essa CPA também deverá avaliar o desenvolvimento dos principais pontos descritos no PDI 2021, sobremaneira, no que tange à Formação de Pessoas, Geração e disseminação do conhecimento, Atração e retenção de talentos, importância social e sustentabilidade financeira

### **4.2 PRINCÍPIOS**

As ações da CPA são norteadas pelos seguintes princípios:

- a) exercer com autonomia no planejamento e organização das atividades de auto avaliação e sensibilização da comunidade;
- b) considerando seu projeto avaliativo, propor os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo de auto avaliação;
- c) propiciar instrumentos, estudos e análises, visando ao fornecimento de subsídios para propor projetos, programas e ações que possibilitem a melhoria da UNIFAN.

### **4.3 OBJETIVOS**

#### **4.3.1 Objetivo geral**

Conduzir o processo de autoavaliação da UNIFAN no triênio 2021-2023, com base nas prerrogativas do SINAES e nos eixos perenes propostos pela instituição, em consonância com o PDI, de modo a sistematizar os dados para prestação de informações ao INEP.

### **4.3.2 Objetivos específicos**

a) discutir e nortear os componentes da CPA sobre os apanágios regulatórios, normativos e metodológicos, possibilitando o apoio e adequada execução do processo de avaliação institucional;

b) propiciar uma contínua e regular comunicabilidade e a junção entre a CPA e as diversas ambiências da instituição, com objetivo a fomentar soluções para melhoria da UNIFAN;

c) possibilitar os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas pela UNIFAN;

d) propagar, amplamente, as ações laborais da CPA, ressaltando os resultados consubstanciados das auto avaliações para a melhoria da UNIFAN, outorgando o acolitar dessas ações.

### **4.4 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E OS PPCs**

A busca pela qualidade em nível de excelência está prevista na missão institucional e também direciona o projeto da CPA, centrado na busca de evidências objetivas para atuação efetiva nas lacunas que precisam ser superadas para o alcance da excelência.

Nessa direção, a proposta de autoavaliação Institucional da UNIFAN contempla:

- a) os cinco eixos de dez dimensões previstas pelo Sinaes nos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa;
- b) os eixos perenes indicados no PDI 2021-2023.

## **5 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Os resultados das avaliações são analisados e propagados pela CPA, primordialmente para a Reitoria e, na sequência, para comunidade acadêmica nas suas devidas instâncias. Os resultados de amplitude geral são disponibilizados no

site da UNFAN, ambiente virtual para publicações informativas aos alunos, murais, selos e informativos impressos.

Ao findar o ciclo das avaliações, são mapeadas as potencialidades e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica. Os produtos desse mapeamento são utilizados para embasar um planejamento institucional com vistas a atender as demandas apontadas.

No histórico da CPA, variadas melhorias foram propiciadas a partir das avaliações internas e externas como, por exemplo, atualização e modernização frequente da infraestrutura física, ampliação da biblioteca virtual, readequação de processos e a consolidação de áreas institucionais, dentre outros.

Depende da UNIFAN transformar seus resultados em ações, dando destaque a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional. O cerne do processo avaliativo na UNIFAN é possibilitar a efetivação independente do projeto institucional, ofertando a praticabilidade da qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e nas ações de responsabilidade social. No seu processo de avaliação institucional, a UNIFAN preza assegurar e cientificar todos os pares da comunidade acadêmica – professores, estudantes, técnico-administrativos, e outros grupos sociais, efetivando processos coletivamente corroborados.

Para edificar nossa metodologia, oferecemos uma asserção de avaliação de CPA, a qual contempla os seguintes tópicos:

a) Planejamento – a partir de um estudo dos documentos regulatórios e dos temas de cada seara, destacar o que deverá ser observado no ano corrente, com o intuito da UNIFAN poder cumprir as exigências com elevada qualidade. Dar revistas aos instrumentos propostos pela CPA no planejamento para ter clareza de que instrumentos precisam existir para coleta adequada de evidências;

b) Organização – Análise de instrumentos de avaliação que existem e propor outros, quando preciso, considerando a definição dos instrumentos mais adequados, feita na etapa retroativa;

c) Acompanhamento – Previsibilidade do decurso das avaliações relativas aos temas do grupo, não só para essa comissão, mas outros membros que passem a compor a CPA;

d) Avaliação – Cômputo dos resultados e tessitura de sugestões de melhoria;

e) Divulgação – Constituição e propagação para a comunidade interna e externa.

## 5.1 CONCEITOS

A CPA emprega metodologias de pesquisa quantitativas, com questionários ao público-alvo, e métodos qualitativos com espaço aberto para opiniões generalistas.

## 5.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E INDICADORES

### 5.2.1 Questionários

Por meio de pesquisas próprias da CPA são avaliadas, respectivamente, a satisfação do aluno com a instituição, a avaliação do corpo docente, para fins de desenvolvimento, e as expectativas do corpo técnico-administrativo quanto às oportunidades de formação continuada para aprimoramento profissional.

### 5.2.2 Análise documental

As políticas da escola relativas à pesquisa, ensino e extensão são analisadas quanto à coerência com o PDI, bem como os dados relativos aos avanços da instituição nessas três dimensões.

### 5.2.3 Entrevista com grupo focal

Discutir o papel e as ações da CPA do Centro Universitário Nobre para a comunidade externa, através dos membros da CPA, no segmento da Sociedade Civil.

### 5.3 SENSIBILIZAÇÃO

A sensibilização da comunidade acadêmica foi organizada por meio de ações periódicas de comunicação e ações pontuais, que procuram registrar e compartilhar o processo de auto avaliação institucional.

#### 5.3.1 Ações periódicas

- a) Atualização de informações na página da instituição – [www.fan.com.br](http://www.fan.com.br)
- b) Divulgação mensal de resultados pelas redes sociais.
- c) Evento semestral aberto à comunidade, para divulgação de ações e resultados.
- d) gravação de vídeos para alimentar o canal do Youtube.
- e) ações pontuais: vídeo da CPA, adesivos, sessão de fotos e infográfico.

#### 5.3.2 Principais ações do plano de comunicação – CPA UNIFAN

As principais ações estão indicadas a Figura 1 abaixo:

Figura 1 – Principais ações do plano de comunicação para a CPA UNIFAN



### 5.3.3 Projeto Selo Conquista CPA

Para possibilitar a visão da comunidade acerca das suas ações, a CPA resolve adotar o “**Selo Conquista CPA**”. Essa ação, irá sinalizar com o selo de modo adesivado (locais edificadas/objetos) e ou marcações digitalmente, em locais ou conquistas não tangíveis que tiveram suas demandas indicadas através dos relatórios da CPA e um plano de ação de sucesso com a conquista do que ali apontava como importante.

Entende-se que, ao adotar esse mecanismo, possibilitará que a comunidade compreenda que a CPA existe para agregar um desenvolvimento acadêmico, através da escuta e leitura dos anseios de todos os pares acadêmicos.

### 5.4 FASE DE COLETA DE DADOS

Como mencionado anteriormente, a UNIFAN realiza diversas avaliações na busca pela excelência. Para tanto, entendemos que é preciso que haja uma forte articulação entre os resultados de avaliação interna e externa e a gestão da instituição em busca de melhoria contínua. Em outras palavras, é preciso demonstrar (não apenas textualmente) que há um olhar integrado para as diferentes dimensões avaliadas e acompanhamento periódico de indicadores de desempenho que justifiquem nosso desenvolvimento como IES e o cumprimento de nossa missão.

### 5.5 DIAGNÓSTICO

Para a elaboração de diagnóstico, a CPA se organiza da seguinte forma:

- a) análise documental – leitura dos documentos base para a avaliação;
- b) coleta de dados;
- c) análise de dados, à luz dos documentos base;
- d) elaboração de diagnóstico, com sugestões de melhorias;
- e) apresentação à Reitoria, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- f) divulgação para comunidade.

## 6 AVALIAÇÃO EXTERNA

### 6.1 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), em se tratando dos processos de acompanhamento da avaliação do desempenho e demais indicadores que apontam para a qualificação da oferta dos serviços de ensino, nota, em relação ao Centro Universitário Nobre (UNIFAN), que este, progressivamente, preza pela qualidade acadêmica que lhe é peculiar.

Esse aspecto se manifesta conquanto se observa que, desde 2017, é realizado o acompanhamento sistemático dos estudantes, sendo eles constituintes do perfil de ciclo de avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) ou não. Desse modo, indiscriminadamente, buscando compreender quais são as inquietações e necessidades dos alunos quanto a formação profissional.

O Programa de Acompanhamento e Desempenho organiza-se em cinco ações estruturantes, a saber:

1. Realização de diagnóstico que compare a relação de competências previstas para cada curso, com a efetividade do desenvolvimento das competências elencadas ao longo do curso.

2. Elaboração de um protocolo de estudos autônomos para que em posse do diagnóstico, os estudantes possam percorrer outras rotas de aprendizagem.

3. Construção de um banco de questões para a simulação e uso ao longo do curso.

4. Realização de oficinas informativas e formativas, sobre avaliação, desempenho e mundo do trabalho.

5. Potencialização do suporte de acompanhamento acadêmico, de modo que o estudante se sinta acolhido em períodos de estresse, tais como os caracterizados pela aplicação de testes padronizados.

Toda a execução engloba o corpo docente, coordenações de curso e estudantes (processos de escuta e análise de resultados) que delineiam ações para sanar gerais ou pontuais para que as principais inquietações dos postulantes sejam sanadas.

### 6.1.1 Instrumento para análise dos resultados e diagnóstico

A CPA acompanha os resultados de avaliações externas de nossos cursos de graduação, compartilhando suas análises com a Comissão como um todo e com os agentes envolvidos (NDEs, coordenações e Reitoria).

Para os novos cursos de Graduação, propõe-se uma investigação da importância daquela nova oferta no cenário local.

## 7 CONSOLIDAÇÃO

### 7.1 RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Em sua estrutura, o relatório contempla:

- a) Introdução – apresentação da proposta do relatório;
- b) Metodologia – como foi o processo de coleta e análise de dados;
- c) Desenvolvimento e análise dos dados – apresentados por eixo avaliado;
- d) Avanços e oportunidades de melhoria – síntese avaliativa a partir dos dados analisados.

Quadro 2 – Eixos contemplados no relatório de autoavaliação institucional

<b>Eixos</b>	<b>Dimensões</b>
<b>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Dimensão 8: Planejamento e avaliação – estabelecer as diretrizes para ação imparcial e independente da comissão.
<b>Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional</b>	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – Conhecer as propostas para desenvolvimento da IES. Dimensão 3: Responsabilidade social da Instituição – Identificar a importância da IES no contexto local.
<b>Eixo 3 – Políticas acadêmicas</b>	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão – Sinalizar o engendramento das ações competentes nesse viés. Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade – Como a IES estabelece essa relação com a comunidade. Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes – Qualidade de todos os processos que envolvem o relacionamento com o corpo discente.
<b>Eixo 4 – Políticas de Gestão</b>	Dimensão 5: Políticas de Pessoal – Ações, planos e benefícios ofertados aos colaboradores. Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição – Estrutura administrativa e condução das gestões em todas as suas ambiências. Dimensão 10: Sustentabilidade financeira – Análise documental e avaliação da saúde financeira da IES.
<b>Eixo 5 – Infraestrutura Física</b>	Dimensão 7: Infraestrutura Física – Avaliação de todo o campus identificando sua adequação à proposta acadêmica e pedagógica apresentada.

### **7.1.1 Instrumento para análise dos resultados e diagnóstico**

O Centro Universitário Nobre (UNIFAN) é uma instituição que dá muita ênfase na avaliação de seu desempenho, em todas as áreas. Nesse sentido, cada uma delas realiza atividades avaliativas de sua atuação e muitas delas dizem respeito aos aspectos a serem avaliados pela CPA. Nessa direção, os instrumentos que compõem nossa Política de Avaliação Institucional são compartilhados como os segmentos da comunidade acadêmica impactados em cada iniciativa.

## **7.2 RELATO INSTITUCIONAL**

### **7.2.1 Instrumento para elaboração do Relato Institucional**

Serão utilizados relatórios anuais da CPA a fim de consolidar o relato institucional.

### **7.2.2 Instrumento para demonstrar as ações de melhorias implantadas e pendências**

Visando seguir a análise das melhorias impetradas e pendências, a CPA utilizará um plano primacial com as ações previstas para cada fase dos seguimentos previstos no triênio, sinalizando as ações findadas e as que necessitam ser retomadas, reorganizadas e continuadas.

## **8 DIVULGAÇÃO**

As principais formas de divulgação dos resultados da CPA ser darão da seguinte forma:

- a) atualização de informações na página da CPA;
- b) infográficos;
- c) eventos;
- d) murais;
- e) redes sociais;

f) selos.

## 9 METAS PARA CPA (TRIÊNIO 2021-2023)

### 9.1 PLANO DE AÇÃO

Atualização do questionário, buscando colher informações mais precisas para traçar um panorama global da nossa comunidade acadêmica.

Para cada ano, a CPA UNIFAN elegeu um cerne de destaque para nortear os trabalhos com mais ênfase:

Quadro 3 – Eixos contemplados no relatório de autoavaliação institucional

Ano	Ações
2021	Estrutura tecnológica e Tecnologia da Informação (T.I) – Eixo 3 – Dimensão 2
2022	Estrutura Física – Eixo 5 – Dimensão 7
2023	Ações para a comunidade externa – Eixo 2 – Dimensão 3 / Eixo 3 – Dimensão 4

## 10 BALANÇO CRÍTICO DA CPA

Para avaliar sua atuação, a CPA promoverá encontros semestrais de avaliação do planejado/executado com propostas de intervenções nas lacunas levantadas. Nessas mesmas oportunidades, será realizada ainda uma avaliação com representações dos setores do trabalho da CPA.

## REFERÊNCIAS

BOTIGLIERI, Pamela Cristina; BORGES, Regilson Maciel; ROTHEN, José Carlos. Avaliação institucional: mapeamento e análise das concepções de qualidade e melhoria nas produções da revista Estudos em Avaliação Educacional (1990-2013). **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, 22, n. 3, 2017. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/3137>. Acesso em: 12 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância – credenciamento e transformação de organização acadêmica. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_credenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_credenciamento.pdf). Acesso em: 20 dez. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 1, de 6 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, §3º, da Lei n. 9.394/1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 43, 9 abr. 2018a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=85591-rces001-18&category\\_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85591-rces001-18&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 4, de 11 de dezembro de 2018. Altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei n. 9394/1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 15, 12 dez. 2018b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=103631-rces004-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=103631-rces004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 abr. 2021.